

Exm^o. Senhor
Dr. Jorge Sarabando Moreira
Digm. Membro da Assembleia Municipal
Rua Prof. Luís Gomes, 41 Ap. 91
4400-257 Vila Nova de Gaia

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência
C.E./A.M. nº 143/11

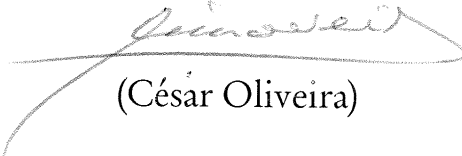
Exm^o. Senhor, *Depois,*

Serve o presente para capear a resposta ao vosso Requerimento que na sequência da decisão do Tribunal que impôs o fim das linhas 900 e 905 da STCP no próximo dia 12 de Maio, solicitava as seguintes informações: "1. Como pretende a Câmara Municipal agir perante uma carência de transportes públicos que afecta milhares de cidadãos perante o Concelho?; 2. Como se enquadra e para quando se prevê a solução do Metro directamente a Vila d' Este perante a relevância da sua necessidade, hoje agravada pelo fim destas duas linhas da STCP?"

Com os melhores cumprimentos. *de comunicação,*

Vila Nova de Gaia, 08 de Setembro de 2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(César Oliveira)

Gabinete do Presidente
Assessoria Municipal
Nº 092/11 01.09.11
Entrada
Saída

Ex.mo Senhor
César Oliveira
MI Presidente da Assembleia
Municipal de Vila Nova de Gaia

Assunto: *Requerimento Assembleia Municipal – CDU – 97/11*

Senhor Presidente

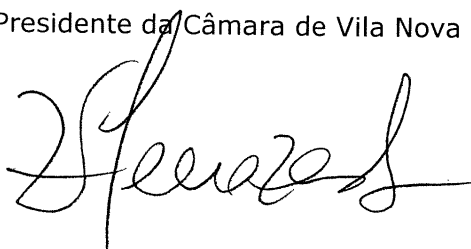
Relativamente às questões apresentadas pelo Grupo Parlamentar da Coligação Democrática Unitária, na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a que V. Ex.^a se refere no ofício C.E./A.M. nº 097/11, de 5 de Maio último, informo que a Autarquia de Vila Nova de Gaia tem desenvolvido esforços no sentido de facilitar o quotidiano da vida dos munícipes, apesar de ambas as questões ultrapassarem as competências do município.

Com os melhores cumprimentos.

de este pessoal

Paços do Concelho, 19 de Maio de 2011.

O Presidente da Câmara de Vila Nova de Gaia



Luís Filipe Menezes Lopes